



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS 044/2018 E 045/2018 REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO DE DATA PUBLICADOS NA EDIÇÃO MENSAL Nº. 012/2017 DE 29/12/2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0044, de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e dá outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.570.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.10 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2003 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000,00
0 Recursos Ordinários		
04.122.2001.2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUP E OUTROS		12.000,00
3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÕES		
0 Recursos Ordinários		
TOTAL		17.000,00
2.20.29 SECRETARIA ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
02.062.2002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00
0 Recursos Ordinários		
04.122.2002.2007 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.880,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.090,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000,00
0 Recursos Ordinários		
TOTAL		5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.680,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		11.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0 Recursos Ordinários		
TOTAL		182.650,00
2.20.39 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.2003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0 Recursos Ordinários		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		410,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300,00
0 Recursos Ordinários		
28.843.0000.0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS		6.000,00
4.8.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
0 Recursos Ordinários		
TOTAL		42.010,00
2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO		
15.122.2013.2010 MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.452,00
0 Recursos Ordinários		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.000,00
0 Recursos Ordinários		
15.451.1009.2085 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
62 FE - Petróbras		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.000,00
62 FE - Petróbras		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
62 FE - Petróbras		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		19.000,00
62 FE - Petróbras		
TOTAL		82.452,00

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.20.50 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.2012.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	25.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.951,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
TOTAL	76.951,00
2.20.60 SECRETARIA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
04.122.2007.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	2.800,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	12.000,00
TOTAL	15.800,00
2.20.70 SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.243.2011.2018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	2.500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	300,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	600,00
08.244.2011.2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários	1.587,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários	3.935,15
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	300,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	500,00
TOTAL	11.722,15
2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.1024.2028 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15 Transferências de Recursos do FNDE	76,50
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15 Transferências de Recursos do FNDE	500,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15 Transferências de Recursos do FNDE	600,00
12.361.1020.1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DIVERSAS ESCOLAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	385.095,00
4.4.90.53.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	329.905,00
12.361.1020.2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	5.800,00
12.361.1021.2031 MANUTENÇÃO DO PDDE	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
15 Transferências de Recursos do FNDE	4.670,00
12.361.1024.2028 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15 Transferências de Recursos do FNDE	700,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15 Transferências de Recursos do FNDE	2.635,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15 Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
12.361.1025.2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	23.000,00
12.361.2009.2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	1.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	1.000,00
12.362.1025.2034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
12.365.1024.2032 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15 Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
TOTAL	780.281,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1005.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS	50.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.168,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	8.610,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
10.301.1006.2045 MANUT. ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS	32.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS	80.000,00
10.301.1008.2050 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS	14.000,00
10.301.1029.2074 PMAQ-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS	20.690,85
10.302.1008.2070 MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS	4.000,00
10.302.1029.2061 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14 Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
10.305.1007.2049 MANUT. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS	5.670,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	4,50
TOTAL	228.343,35
2.21.10 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1004.2064 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS	500,00
08.244.1030.2056 MANUT. SERVIÇO. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS	850,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS	940,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS	4.000,00
08.244.1036.2078 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
TOTAL	25.290,00
2.21.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1026.2078 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	55.000,00
13.392.1026.2079 REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL	107.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.570.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com o Superávit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Dezembro de 2017.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0045, de 01 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 237.150,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	30.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	9.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	35.000,00
12.361.2009.2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00
12.365.1022.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MIDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	40.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.160,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.990,00
TOTAL	237.150,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	237.150,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.1031 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
12.361.1020.1036 CONCLUSÃO DO COMPLEXO POLI ESPORTIVO DA EMSAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	24.000,00
12.361.1020.1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00
12.361.1020.1058 REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	14.000,00
12.361.1020.1060 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	24.000,00
12.361.1020.1063 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	4.000,00
12.361.1020.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MIDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	8.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	32.000,00
12.361.2009.2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00
12.365.1022.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MIDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	43.150,00
TOTAL	237.150,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	237.150,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Dezembro de 2017.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 013/2018

Autoriza movimentação de conta bancária.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 02 de Abril de 2018, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por Vanderlucia Vieira da Silva, (Secretária de Ação e Promoção Social) portadora do RG nº. 2223890 SSP/PB, CPF nº 021.454.434-60 e Roberta Waleria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças e ou Tesoureiro Municipal) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito..

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 12.057.559/0001-37 Agência: 0151-1 e C/C: 70.706-6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

DECRETO Nº. 014/2018.

Renova a declaração de Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas pela ESTIAGEM, nos termos dos decretos 11/2014, 25/2014, 13/2015, 038/2015, 009/2016 e 024/2016, 014/2017.

O Exmo. Senhor CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, na qualidade de Prefeito do Município de Condado (PB), localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO:

I – Que a seca vem assolando nossa área territorial de maneira jamais vista na história recente.

II- Que em decorrência desses fenômenos os danos humanos e materiais causados pelo fenômeno são enormes obrigando o poder público a centralizar ações emergenciais de combate à estiagem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública em todo território do município, vez que a estiagem indistintamente atingiu a integralidade de nossa urbe.

Art. 2º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da entrada em vigor deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 030/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento solicitando o adicional de insalubridade sob o vencimento da servidora Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, cargo Auxiliar de Serviços Gerais protocolado em 12/03/2018 e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 17/18 pela concessão do adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% (vinte por cento) sob o seu vencimento a partir do mês de Abril de 2018 a servidora do quadro efetivo Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 000534, Lotação Secretaria de Saúde, unidade de Trabalho UBS Ana Barbosa dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 031/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento solicitando o adicional de insalubridade sob o vencimento da servidora Francisca Galdino dos Santos, cargo Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 000482, Lotação Secretaria de Saúde, unidade de Trabalho Complexo de Saúde Avani da Nobrega Linhares – Vigilância Epidemiológica.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 18/18 pela concessão do adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% (vinte por cento) sob o seu vencimento a partir do mês de Abril de 2018 a servidora do quadro efetivo Francisca Galdino dos Santos, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 000482, Lotação Secretaria de Saúde, unidade de Trabalho Complexo de Saúde Avani da Nobrega Linhares – Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 032/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Aparecida de Sá Henriques que solicitou a implantação de 15% de especialização e,

CONSIDERANDO o parecer nº. 16/2018 da Assessoria Jurídica desde Município pela implantação da gratificação ora solicitada.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a implantação de gratificação de especialização no valor de 15% sob os vencimentos da servidora Maria Aparecida de Sá Henriques matrícula 000019 cargo Professora Classe B lotação Secretaria de Educação, conforme Parecer Jurídico nº. 16/18.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 033/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jose Roberto Fernandes Ferreira que solicitou a incorporação de gratificação de que trata a Lei 349/2010 e,

CONSIDERANDO o parecer nº. 20/2018 da Assessoria Jurídica desde Município pela incorporação da gratificação ora solicitada aos seus vencimentos.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação de gratificação de função no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) sob o percentual de 40% sob os vencimentos do servidor Jose Roberto Fernandes Ferreira matrícula 000513 cargo Professor Classe A lotação Secretaria de Educação, conforme Parecer Jurídico nº. 20/2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 034/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Myrelle Caetano Wanderley Bezerra para exercer o cargo de Diretora Epidemiológica Símbolo CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº03/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE DATA NA EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 009/2018 DE 26/03/2018.

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018

APROVA O RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2017) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB.


O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2018.

RESOLVE:


Art.1º- Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão 2017) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Condado-PB, 29 de março de 2018.


JUSSARA LEITE FONTES CAVALCANTE
Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº03/2018, do CMS no uso de sua competência, e publique-se no Diário Oficial do Município de Condado-PB.


CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017

APROVA O RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando;

- A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- A RESOLUÇÃO Nº 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 - Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na forma do Anexo I desta resolução.
- A deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

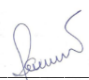
Art.1º Aprovar o relatório do 3º quadrimestre, referente a prestação de contas no período de setembro a dezembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Condado-PB, 25 de maio de 2017.


JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº02/2017, do CMS no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município de Condado-PB.


CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

RESOLUÇÃO Nº 03/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) PARA O ANO DE 2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB. TEM POR FINALIDADE: APOIAR O GESTOR NA CONDUÇÃO DO SUS NO ÂMBITO DE SEU TERRITÓRIO, DE MODO QUE ALCANCE A EFETIVIDADE ESPERADA NA MELHORIA DOS NÍVEIS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E NO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08 - Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;
- Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.
- Considerando que os instrumentos de Planejamento tem por finalidade: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.
- Considerando a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação anual de saúde (PAS) para o ano de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Condado-PB.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Condado-PB, 06 de junho de 2017.


JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº03/2017, do CMS no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município de Condado-PB.


CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESOLUÇÃO Nº 04/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

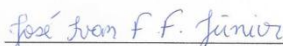
APROVA O RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 24 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão 2016) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Condado-PB, 08 de junho de 2017

Homologo a Resolução Nº04/2017, do CMS no uso de sua competência, e publique-se no Diário Oficial do Município de Condado-PB.



CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

RESOLUÇÃO Nº 05/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

APROVA O RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2017 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando:

- A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- A RESOLUÇÃO Nº 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 - Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na forma do Anexo I desta resolução.
- A deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o relatório do 1º quadrimestre, referente a prestação de contas no período de janeiro a abril de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Condado-PB, 04 de julho de 2017.

Homologo a Resolução Nº05/2017, do CMS no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município de Condado-PB.



CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

APROVA O RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2017 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando:

- A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- A RESOLUÇÃO Nº 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 - Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na forma do Anexo I desta resolução.
- A deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o relatório do 2º quadrimestre, referente a prestação de contas no período de maio a agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Condado-PB, 20 de setembro de 2017.

Homologo a Resolução Nº06/2017, do CMS no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município de Condado-PB.



CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

NADA A PUBLICAR